



Do Preço: R\$ 9.969,75 (nove mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte 108

Da vigência: Até que a obra seja concluída.

Data da Assinatura: 23/08/2024.

Alcirene José Costa
Presidente do Conselho

Protocolo 484064

**EXTRATO DO PRIMEIRO REAJUSTAMENTO(PERIODICIDADE)
AO CONTRATO Nº 037/2022**

do Processo: 202200006059267 Nº da Portarias: 4895/2021
- SEDUC

Contratante: Coordenação Regional de Educação da Subsecretaria
Metropolitana CNPJ: 05.919.321/0001-08

Unidade Escolar: Centro de Ensino em Período Integral Andreilino
Rodrigues de Moraes Município de Goiânia-Goiás

Contratada: FORTAL ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ:
09.530.428/0001-10

Prazo: O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do
objeto

Valor: R\$71.713,60(setenta e um mil setecentos e treze reais e
sessenta centavos).

Objeto: Primeiro Reajustamento(periodicidade) ao contrato
037/2022, contratação de pessoa jurídica para executar reforma
nas estruturas físicas do CEPI Andreilino Rodrigues de Moraes.

Protocolo 484114

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP - PE Nº 89/2024 - SEDUC/GO
PROCESSO Nº 202400005012961 - SEI / 105467 - SISLOG**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP**, tipo **Menor Preço**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

Objeto: Absorvente higiênico íntimo normal, com abas protetoras, descartável, com canais laterais, cobertura algodão acetinado e embalado individualmente, cobertura suave, para fluxos moderados, circuito completo antivazamento, tripla proteção, com gel, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, formato anatômico, de acelerada absorção, testado dermatologicamente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **12/09/2024**.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3220 9570** e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

ALESSANDRA BATISTA LAGO
Pregoeiro(a)

Protocolo 484076

**TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO SRP Nº 111/2024 - CONTRATAÇÃO SISLOG Nº
105946 - SEDUC**

O ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve

REVOGAR o PREGÃO SRP Nº 111/2024 - SEDUC/GO, na forma eletrônica, que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de mochilas e estojos escolares, destinado ao uso dos alunos da rede estadual de ensino da Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC, nos anos de 2025 e 2026, Contratação n.º 105946, processo n.º 2024.0000.501.7021, sob o regime de execução empreitada por preço global, do tipo Menor Preço por Item, tendo em vista a necessidade de ajustes nos documentos da Etapa Preparatória, quais sejam, Documento de Oficialização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 483207

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 239, de 26 de agosto de 2024

Designa Fiscal da Autorização de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576001371, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR RICARDO PEDRO FARIAS, portador do CPF n. ***.187.301-**, para atuar como Fiscal do Termo de Autorização de Uso nº 55/2024, firmada entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, CNPJ sob nº 01.669.183/0001-03 para utilização do Ginásio Goiânia Arena, a fim promover o evento "33º CONGRESSO DE JOVENS CONECTADOS", nos dias 15/08/2024 a 19/08/2024.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;
II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.
Art. 3º Estabelecer, ainda, que a Fiscal ora designada apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do ajuste;
II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
III - As ocorrências que a Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do ajuste; e
IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 484106

PORTARIA Nº 238, de 26 de agosto de 2024

Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Avaliação e Seleção de Documentos

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando da Lei estadual nº 16.226, de 08 de abril de 2008, as disposições da

Instrução Normativa nº 004/2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202400005026119, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação e Seleção de Documentos, ficando responsáveis pela avaliação documental, procedimentos para eliminação, transferência e recolhimento de documentos ao Arquivo Geral desta Secretaria.

a) Vânia Pereira da Silva - Controle de Arquivos - Gerência da Secretaria Geral

b) Eunice de Godoy Pinto - Protocolo - Gerência da Secretaria Geral

c) Adalberto Batista da Silva - Gerência de Gestão e Finanças

d) Iury Ferreira de Moraes - Gerência de Apoio Administrativo e Logístico

e) Wilson Benaz de Sousa - Gerência de Apoio Administrativo e Logístico

f) Edna de Fátima Reis - Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

g) Joana Darc Oliveira da Paz Lopes - Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Art. 2º A presidência da referida Comissão, caberá a servidora Vânia Pereira da Silva, cabendo a servidora Edna de Fátima Reis, a substituição no caso de afastamento e impedimentos legais.

Art. 3º Para o desempenho de suas atribuições, a comissão designada nesta Portaria, coordenará a aplicação de prazos de guarda e grau de sigilo das informações, podendo dirigir solicitação aos diversos Setores desta Secretaria objetivando a aplicação do procedimento de avaliação documental e elaboração de tabela de temporalidade de documentos.

Art. 4º Deverá ser publicado em Diário Oficial do Estado, edital de ciência de eliminação de documentos, objetivando dar publicidade ao ato de eliminação, consignando 45 (quarenta e cinco) dias para possíveis manifestações, e, se for o caso, possibilitar às partes interessadas requererem vista aos documentos apresentados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 484121

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 55/2024.
PROCESSO 202417576001371

AUTORIZANTE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER-SEEL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 32.712.376/0001-15, representada pelo seu titular, RUDSON ROSA GUERRA.

AUTORIZATÁRIA: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM CAMPINAS GOIANIA - GOIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.669.183/0001-03.

OBJETO: Uso do Goiânia Arena - Ginásio Valério Luiz De Oliveira, para realização do evento "33º CONGRESSO DE JOVENS CONECTADOS".

VIGÊNCIA: 15/08/2024 a 19/08/2024.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 484112

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 39/2024.
PROCESSO: 202417576002943

AUTORIZANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15.

AUTORIZATÁRIA: Associação Goiana de Jet e Moto, inscrita no CNPJ nº 02.848.967/0001-53.

OBJETO: Uso específico e transitório, em caráter eminentemente precário do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "Etapa do Campeonato Brasileiro de Motovelocidade 2024" no período de 11 a 14 de julho de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheteria do Portão 3, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: 11 a 14 de julho de 2024.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 484148

Aviso Resultado de Licitação

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 055/2024, Contratação 106572, SISLOG. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de premiação (medalhas, troféu) e placa de homenagem para atender as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL). Loes 01 e 02, empresa: SMARTCOM INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 25.357.305/0001-86. Valor total de R\$ 1.027500,00. Lote 03 empresa: DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA ME, CNPJ: 48.872.449/0001-76. valor total de R\$ 34.900,00. Período de 12 meses, nos termos da lei Federal nº. 14.133/21, decreto estadual 10.247/23 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 29 de agosto de 2024.

Rudson Rosa Guerra

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 483987

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0886, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Reconhece Colaboradores do 9º Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP como Coruja Sênior Forças Especiais de Inteligência de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016029714,

Considerando que fora instituído o distintivo Coruja Sênior Forças Especiais de Inteligência de Segurança Pública, por meio da Portaria nº 1.169/2013 - SSP, publicada no Diário Oficial nº 21.664, de 03 de setembro de 2013, para reconhecer Colaboradores experientes e atuantes na atividade de inteligência de segurança pública, que laboram no seu magistério e desempenham papel fundamental para a efetivação do Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP;

Considerando que fora criado, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, o Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP, destinado a qualificar servidores para o exercício de funções específicas da atividade de Inteligência de segurança pública, ficando a Superintendência de Inteligência Integrada incumbida da coordenação do curso, conforme estabelecido no artigo 14 do Decreto nº 8.869, de 12 de janeiro de 2017; e

Considerando que foi autorizada e homologada a realização do 9º Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP, através da Portaria nº 791 SEI nº 64085342), de 15 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 23.659, resolve:

Art. 1º Reconhecer como Coruja Sênior das Forças Especiais de Inteligência de Segurança Pública os seguintes colaboradores do 9º Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP:

ORDEM	NOME	CPF
1.	ANDRÉ GONÇALVES ARAÚJO LOPES CALDAS	***.649.411-**
2.	ARNALDO BATISTA DE SOUZA FILHO	***.496.581-**
3.	ELCIANA BASTOS DA SILVA	***.264.631-**